



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
FACULDADE DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO EDUCACIONAL

**PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA
DE PESSOAL EDITAL Nº 72/2024
UNIDADE: FACULDADE DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO EDUCACIONAL
ÁREA: EDUCAÇÃO BRASILEIRA
NORMAS COMPLEMENTARES
Março de 2024**

Comissão avaliadora

Titulares:

Profa. Dra. Daniela Patti do Amaral (UFRJ)

Prof. Dr. Bruno Gawryszewski (UFRJ)

Prof. Dr. Regis Arguelles (UFF)

Suplentes:

Prof. Dr. Armando Arosa (FE/UFRJ)

Prof. Dr. Jucinato Marques (FE/UFRJ)

1. Critérios para deferimento das solicitações de inscrições:

- a) Exame preliminar do currículo Lattes documentado. O currículo Lattes e a documentação comprobatória deverão ser enviados em um único arquivo em formato PDF.
- b) Apresentação de comprovação de Graduação em curso de licenciatura plena e comprovante de conclusão de Mestrado em educação ou Doutorado em Educação.

2. Processo seletivo – três fases:

1ª FASE: Análise de pertinência do currículo (eliminatória).

2ª FASE: Prova escrita presencial (eliminatória e classificatória) e;

3ª FASE: Prova didática (eliminatória e classificatória)

2.1 As provas escrita presencial e didática possuem peso 1 cada no cômputo da média final.

3. Critérios para a análise de pertinência de currículo:

3.1. Apresentação do diploma de graduação em licenciatura plena;

3.2. Apresentação dos diplomas dos títulos de mestrado e/ou de doutorado em Educação;

3.3. Apresentação de comprovante de experiência docente de, no mínimo, 2 semestres letivos completos nos últimos 5 anos;

3.4. Apresentação de comprovante de produção bibliográfica, publicação mínima de 1 capítulo de livro ou 1 artigo em revista científica ou 1 trabalho completo publicado em Anais de evento nos últimos 3 anos.

Esta primeira etapa do processo seletivo simplificado será somente eliminatória e os candidatos serão julgados aptos ou não aptos considerando os critérios acima (itens 3.1, 3.2, 3.3 e 3.4) como exigência mínima.

4. Prova escrita presencial: destinada a avaliar o grau de conhecimento do (a) candidato (a) em relação ao conteúdo programático elaborado e aprovado especificamente para a seleção. Será realizada às 9h do dia 13 de março de 2024 e constará de questões sobre tema(s) sorteado(s) no momento de sua aplicação. A prova escrita será presencial e precedida de sorteio de até 3 dos pontos do Programa. Após o sorteio dos pontos, a banca poderá fazer até 3 questões sobre os pontos sorteados e o (a) candidato (a) terá 3 horas para a redação da(s) resposta(s). Para realização da prova escrita o (a) candidato (a) deverá portar apenas caneta esferográfica de cor azul ou preta e as folhas para escrita da prova doadas pela banca. Após a realização da prova escrita, haverá apresentação pública das provas escritas no mural situado próximo à sala dos departamentos da Faculdade de Educação. A nota mínima para a não eliminação do(a) candidato(o) na prova escrita é 7,0 (sete).

5. Prova didática: I- Terá a forma de aula com duração de 30 minutos; II- O tema da prova didática, constante do programa de pontos previamente divulgado no ato da inscrição por meio dessas Normas Complementares, será objeto de sorteio público

(excluindo os pontos sorteados na prova escrita). O(a) candidato(a) deverá mostrar pleno conhecimento sobre o ponto da prova e elaborar uma aula de forma didática e compreensível para diferentes públicos. Deverá entregar o plano de aula detalhado (3 vias) para a banca. Na realização da Prova Didática, o (a) candidato (a) poderá utilizar recursos como data show ou quadro branco e caneta. Os recursos são de responsabilidade do candidato e não serão fornecidos pela Faculdade de Educação. Não será permitida a presença ou permanência de outros/as candidatos/as durante a avaliação dos (as) demais. A nota mínima para a não eliminação do(a) candidato(o) na prova didática é 7,0 (sete).

6. Programa da prova escrita presencial e da prova didática (para ambas as provas serão utilizados no sorteio os pontos da relação abaixo):

1. Avaliação da educação básica: produção de novos dados e índices; relações com as políticas educacionais; responsabilização; accountability.
2. Relações estado-sociedade civil, políticas públicas e educação.
3. Organização e legislação da Educação Básica no Brasil: aspectos históricos, políticos e sociais.
4. Políticas de financiamento, financeirização e mercantilização da Educação e atuais tensões e formulações entre as esferas pública e privada.
5. Direito à educação, universalismo, diversidades, diferenças e direitos humanos.
6. Políticas de formação e condições de trabalho dos profissionais da educação.
7. Organização e auto-organização da escola e das redes de ensino na efetivação da gestão democrática das escolas e dos sistemas.

7. Análise do currículo e antecedentes

GRUPO 1 - FORMAÇÃO ACADÊMICA

GRUPO 2 - HISTÓRICO PROFISSIONAL/ATIVIDADES DE PESQUISA,
EXTENSÃO e PRODUÇÃO INTELECTUAL

(peso 1 para ambos os grupos)

GRUPO 1 - FORMAÇÃO ACADÊMICA / TÍTULOS

Itens	Pontuação por item	Teto de pontos	Quantidade de itens	Pontos
Doutorado	10,0	10,0		
Mestrado	8,0	8,0		
Créditos concluídos no Mestrado	7,0	7,0		
Especialização lato sensu	7,0	7,0		
NOTA (0 a 10)				

GRUPO 2. HISTÓRICO PROFISSIONAL/ATIVIDADES DE PESQUISA, EXTENSÃO ePRODUÇÃO INTELECTUAL

Itens	Pontuação por item	Teto de pontos	Quantidade de itens	Pontos
Comunicação, palestra ou conferência em eventos científicos (presencial ou remota)	0,5	3,0		
Pós-doutorado concluído	2,0	2,0		
Coordenação-organização de eventos acadêmicos e de extensão	0,5 (por atividade)	2,0		
Membro de comitê editorial de periódico científico	0,5 (por semestre)	2,0		
Parecerista de periódico científico	0,25 (por parecer)	2,0		
Prêmios acadêmicos	0,25	1,0		
Livro autoral na área do concurso	4,0	8,0		
Livro autoral em áreas afins	2,0	4,0		
Livro didático / divulgação científica	3,0	6,0		
Organização de coletânea	2,0	4,0		
Capítulos de livros acadêmicos	1,5	6,0		
Artigos em periódicos acadêmicos com temática na área do concurso	3,0	6,0		

Artigos em periódicos acadêmicos com temática em áreas afins	1,5	6,0		
Resenhas e verbetes	0,5	2,0		
Trabalhos completos em anais de congressos	0,5	4,0		
Textos em jornais de notícias / revistas e/ou entrevistas e/ou pod cast na área do concurso	0,25	1,0		
Resumo em anais de congressos	0,25	2,0		
Tradução de livro	3,0	6,0		
Tradução de artigos e capítulos	2,0	6,0		
Prêmios acadêmicos	0,25	1,0		
Livro autoral na área do concurso	4,0	8,0		
Livro autoral em áreas afins	2,0	4,0		
Livro didático / divulgação científica	3,0	6,0		
Organização de coletânea	2,0	4,0		
Capítulos de livros acadêmicos	1,5	6,0		
Artigos em periódicos acadêmicos com temática na área do concurso	3,0	6,0		
Artigos em periódicos acadêmicos com temática em áreas afins	1,5	6,0		
Resenhas e verbetes	0,5	2,0		
Trabalhos completos em anais de congressos	0,5	4,0		
Textos em jornais de notícias / revistas e/ou entrevistas e/ou pod cast na área do concurso	0,25	1,0		
Resumo em anais de congressos	0,25	2,0		
Tradução de livro	3,0	6,0		
Tradução de artigos e capítulos	2,0	6,0		
NOTA (0 a 10)				

PONTUAÇÃO FINAL

	Nota (0 a 10)	total
Grupo 1 (Formação acadêmica / títulos)		
Grupo 2 (Atividades de pesquisa / extensão / Produção intelectual)		
NOTA FINAL (/2)		

8. Cronograma:

Período das inscrições	4 a 8 de março de 2024
Divulgação da homologação das inscrições	12 de março
Sorteio de ponto da prova escrita e elaboração das questões pela banca – com presença obrigatória dos candidatos	13 de março – 9h
Prova escrita presencial	13 de março – 9h30 às 12h30
Resultado da prova escrita presencial, sorteio do ponto da prova didática e da ordem das provas didáticas - com presença obrigatória dos candidatos.	14 de março – 9h30
Interposição de recursos da prova escrita presencial – deverá ser feito presencialmente	14 de março – 10h às 13h
Resultado da análise dos recursos	14 de março – 16h
Provas didáticas	15 de março – a partir de 9h30
Resultado das provas didáticas	18 de março – 14h
Interposição de recursos da prova didática	18 de março – 14h às 17h
Resultado final	20 de março – 14h